



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 677/2019
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**"ACRESCENTA EVENTO AO
CALENDÁRIO DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL, Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído ao Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município, o "*Caueira Fest*", que ocorrerá em setembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Itaporanga d'Ajuda (SE), 04 de setembro de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal